



Ano II - Edição 303 – Cassilândia - MS – 23 de Fevereiro de 2015 Pág. 01



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 001 de 20 Fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, criado Lei Municipal 135/2012 de 03 de maio de 2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Por unanimidade alterar o Calendário de Reunião que passará para **4ª Feira** da 3ª (terceira) semana de cada mês.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Adenilson Camargo
Presidente – CMDCA.



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.129, DE 20 de Fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando a sugestão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor, **CEMI RAMOS DE OLIVEIRA** em 13 de Outubro de 2014 pela junta Médica Oficial do Município de Cassilândia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença em favor do Servidor **CEMI RAMOS DE OLIVEIRA**, até a data da publicação do Ato em que conceder o benefício de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro de 2.014, revogada as disposições em contrário. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 20 de Fevereiro de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.126, de 27 de Janeiro de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 , Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
MARIA DIVINA EVANGELISTA	1620	15	20/01/2015 a 03/02/2015	20/01/2015 a 03/02/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 27 de Janeiro de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.127, de 02 de Fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 , Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
ONEIDA TOSTA R. BARBOSA	1319	09	09/12/2014 a 06/02/2015	24/12/2014 a 01/01/2015	Licença Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 02 de Fevereiro de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.128, de 13 de Fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
CLEONICE PEREIRA BRITO	624	30	03/02/2015 a 04/03/2015	18/02/2015 a 04/03/2015	Licença Inicial
MARIA MADALENA DA SILVA	655	60	02/02/2015 a 02/04/2015	17/02/2015 a 02/04/2015	Licença Inicial
WALDIRENE APARECIDA MAIA	1313	60	27/01/2015 a 27/03/2015	11/02/2015 a 27/03/2015	Licença Inicial
KATIA C. DE ÁVILA AMANCIO	1364	30	02/02/2015 a 03/03/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	Prorrogação
MARIA DIVINA EVANGELISTA	1620	30	04/02/2015 a 05/03/2015	04/02/2015 a 05/03/2015	Prorrogação
ELZA NUNES DIAS	742	30	04/02/2015 a 05/03/2015	04/02/2015 a 05/03/2015	Prorrogação
SILVANEIDE DE M. C. MORO	1459	60	01/02/2015 a 01/04/2015	01/02/2015 a 01/04/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 13 de Fevereiro de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato N° 164/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: BERMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Dotação: 30. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30. 102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 19/05/2015.

Data –19/02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2015.

EDITAL N° 004/2015.

DATA: 20/02/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **078/2015** de **04/02/2015**, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **05/03/2015** às **08h00** (oito) horas (MS), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição de padrões monofásicos destinados à instalação nas residências do Loteamento Balmant, neste município, em atendimento a solicitação da Secretária de Obras, com consumo estimado em até 90(noveenta) dias, que será regido pelo Decreto Municipal N° 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar N° 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 20 de Fevereiro de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2015.

EDITAL N° 005/2015.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 20/02/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº **078/2015** de **04/02/2015**, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **06/03/2015**, às **08:00** (oito) (MS) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** sob o regime de **execução indireta**, objetivando a Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a Prestação dos Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural e Urbana do Município, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015, sendo, para o Transporte da Rede Municipal de Ensino para o Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa e Escola Municipal Indaiá do Sul - Polo, totalizando 120 (cento e vinte) dias, e 05 (cinco) vezes semanais para o Transporte da Rede Municipal e Estadual de Ensino conforme calendário escolar, totalizando 204 (duzentos e quatro) dias, transporte a ser efetuado com veículos do tipo ônibus, micro-ônibus, utilitários e similares em perfeito estado de conservação e funcionamento para o transporte de alunos., que será regido pelo Decreto Municipal N° 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar N° 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 20 de Fevereiro de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015.

EDITAL Nº 006/2015.

DATA: 20/02/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/03/2015, às 08h00 (oito) horas**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (Montagem/troca/conserto), destinados aos veículos leves e maquinários pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras, com prazo estimado de consumo em até 12(doze) meses, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal Nº 2.690/2010, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 20 de Fevereiro de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015.

EDITAL Nº 007/2015

DATA DO EDITAL: 20/02/2015

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO ARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/03/2015 às 09h00 (nove) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** sob o regime de execução indireta, objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços de 1.000 (mil) horas de máquina de esteira modelo AD-7B ou equivalente ano não inferior a 1.980, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com serviço estimado em 180(cento e oitenta dias), que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 20 de Fevereiro de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015.

EDITAL Nº 008/2015.

DATA: 20/02/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO ARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/03/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para a prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de solda e 100(cem) horas de serviço de embuchamento, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 20 de Fevereiro de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

